



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção dos veículos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção dos veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Trata-se de contratação de serviço de manutenção para reparação de problemas ocasionado pelo desgaste do veículo e para zelar pela segurança de nossos alunos e condutores.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de manutenção para reparação de problemas ocasionado pelo desgaste do veículo, manutenções periódicas e preventivas, para zelar pela segurança de nossos alunos e condutores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de realização de manutenção dos veículos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será realizada o concerto do veículo CAMINHÃO ¾ IVECO PLACAS IUH-9653:

PROBLEMA RELATADO:

SELO MOTOR VAZANDO

DESCRIÇÃO	QT
Lixa ferro 080	1
Trava rosca auto lock 2 vermelho loctite 10gr	1
Selo	1
Mão de obra mecanica	1
TOTAL	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após prestação de serviço mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de pequeno valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Servidor responsável pelos veículos oficiais da SMEEL solicitou três orçamentos. Sendo o apresentado na planilha o de menos valor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Mão de obra – 19656 recurso 1500

Peças – 19632 recurso 1500

Óleos e Lubrificantes – 16612 recurso 1500

Marcos Aurelio de Oliveira
Diretor de Departamento
Prefeitura Municipal de Canela

Marcos Aurélio de oliveira
Diretor de Departamento
Matrícula 7337

Canela, 01 de março de 2024


Janete Oliveira da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer